



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 150/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Federação de Patinagem de Portugal**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Evento Desportivo Skateboarding

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Federação de Patinagem de Portugal

Localização das Atividades:

Skatepark do Parque Municipal de Aveiro, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 2 e 3 de setembro de 2023.

Horário Autorizado:

1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, e locução (Speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 02 de setembro (sábado): das 10h00 às 18h30;
- Dia 03 de setembro (domingo): das 10h00 às 18h30.

2 – Medidas preventivas e de minimização do ruído:

- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 – Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 2.3 – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro